

DECRETO N° 10.272 DE 09 DE MARÇO DE 2007

(Publicada no Diário Oficial de 10 e 11/03/2007)

Altera o Decreto nº 8.205, de 03 de abril 2002, que aprovou o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE e constituiu o seu Conselho Deliberativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O “caput” do art. 2º do Decreto nº 8.205, de 03 de abril 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica constituído o Conselho Deliberativo do DESENVOLVE composto dos seguintes membros:

I - o Secretário da Indústria, Comércio e Mineração, que o presidirá;

II - o Secretário da Fazenda;

III - o Secretário da Casa Civil;

IV - o Secretário do Planejamento;

V - o Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional;

VI - o Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária;

VII - o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação;

VIII - o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

IX - o Presidente da Agência de Fomento do Estado da Bahia S. A. - DESENBAHIA.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de março de 2007.

JAQUES WAGNER
Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon
Secretária da Casa Civil

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda

Geraldo Simões de Oliveira
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Juliano Sousa Matos

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rafael Amoedo Amoedo
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Ronald de Arantes Lobato
Secretário do Planejamento

Edmon Lopes Lucas
Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional

Ildes Ferreira de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação